

**BATISMO E ESCRAVIDÃO NO MARANHÃO OITOCENTISTA**  
**OS ASSENTOS DA FREGUESIA DE N. S. DAS DORES DO ITAPECURU**  
**(1813/1814).**

Antonia da Silva Mota<sup>1</sup>

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil e oitocentos e treze, no Sítio da Boa Vista, desta Freguesia de Nossa Senhora das Dores do Itapecuru-Mirim, o Reverendo Vigário Pedro Antônio Pereira Pinto do Lago, em auto de desobriga<sup>2</sup> batizou Solenemente e pôs os santos óleos no inocente Constantino, preto nascido aos quinze dias do mês de Abril do mesmo ano, filho legítimo de Pedro e Thereza, pretos escravos do Doutor Henrique Guilhon, foram padrinhos Lázaro e Domingos escravos do mesmo senhor e para constar fiz este assento que assinei. O coadjutor Antônio Rabello de Mesquita (APEM, Livro de Registro de Batismo (1812/1816): fl. 07).<sup>3</sup>

### **Introdução**

O extrato acima compõe o Livro de Registros de Batismos da Freguesia de Nossa Senhora das Dores do Itapecuru. O vigário e seu coadjutor estiveram no sítio da Boa Vista por dois dias, batizaram dez crianças, entre elas Constantino, de seis meses, filho de Pedro e Thereza, escravos do bacharel Henrique Guilhon. A família do antigo ouvidor da capitania foi uma das que mais batizaram escravos nos assentos focalizados. O livro de assentos de batismo dá conta que o reverendo saiu em “desobriga” no mês de agosto de 1813, findando em novembro. No ano seguinte, quando as chuvas cessaram, iniciou novamente a ministrar o primeiro sacramento pela freguesia, exatamente no dia 24 de Julho, somente parando em novembro<sup>4</sup>. Nesses dois anos, o vigário e seu ajudante estiveram em quarenta e oito sítios e quarenta e sete fazendas na Ribeira do Itapecuru, chegando a batizar trezentas e sessenta e sete pessoas, a imensa maioria crianças em tenra idade, apenas cinco adultos receberam o sacramento.

O empenho dos senhores em batizar os rebentos de suas cativas tinha uma explicação lógica: o risco de confisco pela Coroa, como acentua Stuart Schartz (2001, p. 268):

Considerava-se responsabilidade de todos os senhores o batismo dos escravos, já que uma das principais justificativas da escravatura era a conversão dos pagãos e a salvação das almas. A principal legislação do império Português, as *Ordenações Filipinas* (1603), exigiam que todos os senhores batizassem seus escravos africanos com mais de dez anos de idade no máximo em seis meses, e os que tivessem menos de dez anos no máximo um mês após a compra, caso contrário a

<sup>1</sup> Profa. adjunta do Depto. de História e do Programa de Pós-Graduação em História – UFMA, e-mail: [motaufma@gmail.com](mailto:motaufma@gmail.com). Atualmente em estágio pós-doc junto ao NEPO/UNICAMP.

<sup>2</sup> Desobriga: incursão da igreja católica a regiões de difícil acesso, praticando a catequese e oferecendo os sacramentos a pagãos.

<sup>3</sup> Atualizamos a grafia, mas mantivemos a estrutura do manuscrito do início do século XIX.

<sup>4</sup> Gostaria de agradecer o empenho de Nádia Maria Santos Ribeiro e Sâmia Cristina Sousa Silva, alunas do curso de graduação em História/UFMA, bolsistas de Iniciação Científica da FAPEMA e do CNPQ, que digitalizaram o Livro de Batismos trabalhado nesse artigo.



coroa os confiscaria. Os filhos de escravas nascidos em terras do rei de Portugal eram batizados na mesma época e da mesma maneira que as outras crianças recebiam o sacramento.

Depois de tais esclarecimentos, entendemos o empenho dos senhores em iniciar os nascidos no cativo no reino de Deus nas propriedades rurais maranhenses.

A Ribeira do Itapecuru começou a ser explorada pelos europeus ainda no século XVII, tendo sua ocupação acelerado com fazendas de algodão e arroz a partir da segunda metade do século XVIII, com a ingerência da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Décadas depois, no início do século XIX era a região econômica mais importante da capitania, concentrando 2/3 de toda a produção agroexportadora. Os naturalistas Spix e Martius conheceram a Ribeira do Itapecuru, em 1819 passaram pela mesma vindo da vila de Oeiras, no Piauí, em direção a São Luís, sede da capitania do Maranhão. Navegando pelo rio constataram sua ocupação pelas fazendas (SPIX & MARTIUS, 1819: p. 238 e 239):

Quando nos descreveram a região deste rio como a mais fértil para o cultivo do algodão e, sobretudo, como o mais favorável terreno da província para toda espécie de lavoura, estranhámos a princípio não avistar senão relativamente poucas plantações, entre as matas e campos incultos. Entretanto, percorrendo algumas dessas fazendas de algodão, chegamos a ter a explicação na quase incrível fertilidade mesmo. Conquanto, o atual momento do ano fosse época de colheita temporã, secundária, encontramos, entretanto, em algumas plantações de algodão, tudo esvoaçando de branco, das inúmeras cápsulas que acabavam de abrir-se, e pudemos convencer-nos de que uma plantação, abrangendo sem interrupção as margens desse rio, poderia fornecer algodão para as necessidades de toda a Europa [...]. A vila de Itapecuru-Mirim está situada numa elevação à margem oriental do rio, e apenas dá a perceber exteriormente o considerável comércio que se movimenta daqui para a capital e ao longo de toda a ribeira do Itapicuru. Este lugar, antigamente denominado Feira, deve a sua origem ao comércio de gado bovino, pois aqui os sertanejos negociam a venda das boiadas, vindas do Piauí e do interior do Maranhão, em troca de tudo o que precisam. Na maioria das casas, acham-se lojas, onde estão expostas à venda grandes quantidades de chitas, artigos de ferro, porcelanas e louças de barro, vinhos, licores e gêneros de Portugal. Aqui reside o vigário-colado de extensa freguesia, que se dilata até aos limites de Caxias. Tivemos a ventura de encontrar nele um homem muito digno e instruído. Tanto o próprio território sobretudo as distâncias entre as fazendas, como a índole dos habitantes, dificultam a tarefa e a influência do pregador do evangelho.

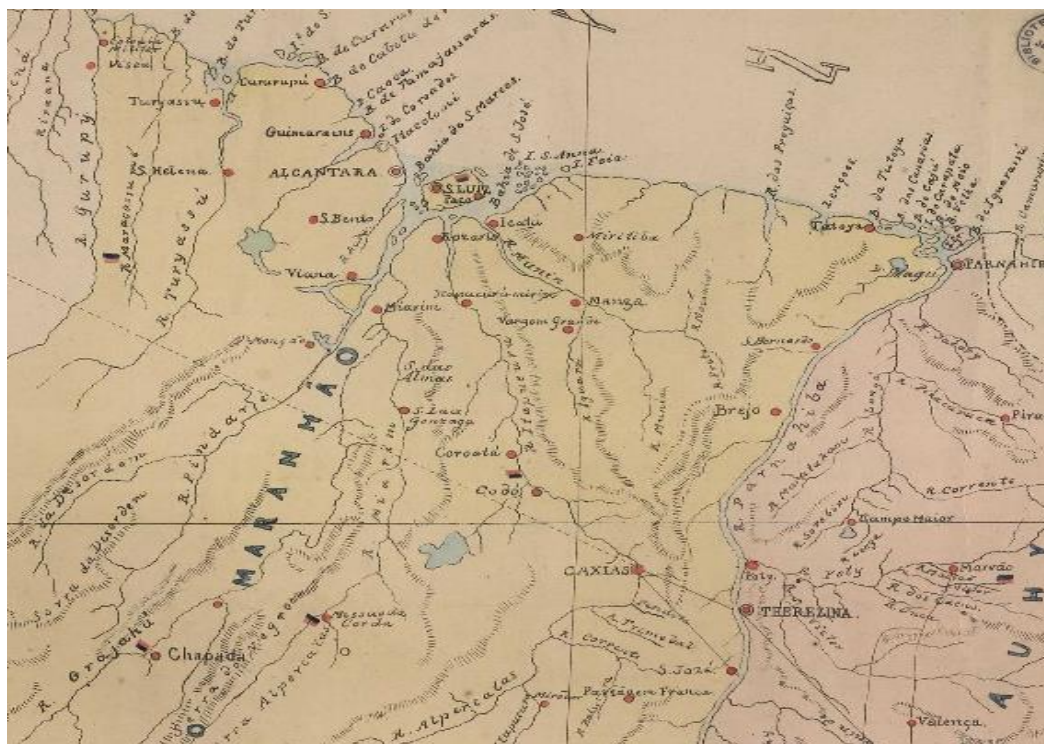
Relevando os juízos de valor emitidos no relato, observamos que os viajantes europeus percorreram a região, apesar de não terem entrado em nenhuma das propriedades, tendo cristalizado suas observações em uma publicação logo a seguir. Mas não foram os únicos, por essa época começaram a se amiar os trabalhos sobre as riquezas econômicas e as transformações por que passou o antigo Estado do Grão-Pará e Maranhão. O frei Francisco de N. S. dos Prazeres, em sua *Poranduba maranhense ou Relação histórica da província do Maranhão*, também compôs um cenário a partir da cidade de São Luís, também em 1819 (PRAZERES, 1891: p. 135/148):

A província do Maranhão terá 160.000 habitantes, não entrando neste número os selvagens. O número dos cativos é para o dos livres como 2 para 1 pelo menos. Só no ano de 1817 vieram para o Maranhão 8.000 escravos. Se não morressem tantos, como morrem todos os anos (uma grande

parte por causa do mau trato, e da triste lembrança de verem separados para sempre da sua pátria e parentes) existiria agora na província extraordinário número deles. O Itapecuru dá navegação a canoas grandes até Caxias, as margens deste rio são as mais próprias para arroz e algodão. Aqui é onde vivem os maiores lavradores da província, cada um na sua fazenda com toda sua família e escravos. Fazendas existem em que trabalham 100 escravos de ambos os sexos, entre estes notam-se carapinas, ferreiros, caçadores, barbeiros etc., em algumas está um capelão para dizer missa a toda esta gente, que na verdade forma uma boa aldeia; e tem 2 léguas de terra para trabalhar da maneira seguinte: cortam o mato, deitam-lhe o fogo e depois de chover bem sobre esta cinza, principiam (sem mais trabalho) a semear, enterrando de distância em distância 3 ou 4 grãos da semente; quando o mato ou capim vai crescendo, corta-se, e não tem mais cultura. Cada um ano seemiam 300 até 400 braças quadradas de terreno; e para ser boa lavoura não se deve semear no mesmo sítio senão passados 12 anos. Lavradores existem que possuem 3, 4, e mais fazendas, semelhantes às que acabo de falar; e por isso acham-se alguns, que colhem 3.000 arrobas de algodão em pluma ou limpo, e 6.000 ditas de arroz. Os lavradores do Itapecuru, na sua profissão, se assemelham aos do Douro.

Várias impressões sobre a produção que aparecem nos escritos do frei Prazeres podem ser confirmadas por outras fontes, como a navegabilidade do rio, a localização das fazendas, as formas de cultivo, o tamanho das escravarias etc. No entanto, acreditamos que a lembrança dos “lavradores do Douro” confundiram o memorialista, que passou para posteridade uma visão única da imensa Ribeira do Itapecuru.

**Figura 01:** Detalhe da Ribeira do Itapecuru e cidade de São Luís, Maranhão.



**Fonte:** Detalhe da Carta Corográfica das províncias do Maranhão e Piauí e partes das do Pará, Bahia, Pernambuco e Ceará. Biblioteca Nacional Digital, Rio de Janeiro, 1855. <sup>5</sup>

<sup>5</sup> Infelizmente, não temos mapas detalhados no período focalizado, meados do século XIX. Ocorre que nesse mapa de 1855, muitas fazendas e sítios visitados pelo vigário haviam se tornado povoados e vilas.



A partir da análise dos inúmeros dados sobre o período, podemos dizer que a Ribeira conformava várias microrregiões distintas. Uma delas estava localizada no Médio Itapecuru, localizado nas proximidades da Vila de Caxias, antigo Arraial das Aldeias Altas, com um perfil de propriedades rurais bem próxima da descrita pelo frei Prazeres. O Baixo Itapecuru - onde estava circunscrita a freguesia de Nossa Senhora das Dores, objeto de nossa investigação, se diferenciava pela proximidade da sede da capitania, a cidade de São Luís, e onde estava situado o principal porto de escoamento da produção e entrada de escravos e manufaturas. A primeira constatação que confirmamos pelos inventários *post mortem* dessa região é de que dificilmente os proprietários do Baixo Itapecuru viviam nas fazendas, “com toda sua família e escravos”, como homogeneizou o frei Prazeres.

Cruzando com outras fontes, verificamos na microrregião do Baixo Itapecuru diferenças bem pronunciada se compararmos com as áreas mais afastadas do litoral, como está descrito no relatório do engenheiro-mor Francisco de Paula Ribeiro, que também passou pela mesma em 1819, em sentido inverso, saindo de São Luís com a missão de definir fronteiras entre as capitanias limítrofes. Segundo a arguta observação do técnico, ao se referir sobre o Baixo Itapecuru-Mirim, disse que (RIBEIRO, 2002: p. 71/72):

Juntam-se nele pelas principais festas anuais a maior parte dos lavradores do distrito, quando em tais ocasiões se não acham nas suas casas da cidade do Maranhão, aonde de ordinário passam uma boa parte do ano. O resto do tempo é este lugar insípido e triste, apesar da contínua escala que nele fazem todas as embarcações que navegam este rio, ou seja para cima ou para baixo, especialmente as que vão ou vêm da vila de Caxias. Itapecuru-Mirim, segundo lugar notável deste mesmo rio, [...] Tem pouco mais ou menos 320 fogos. São térreos os seus edifícios, feitos de madeira e barro, cobertos de telhas alguns, e os mais cobertos de palha de palmeira, a que chamam pindoba. As ruas não são bem reguladas, porém em melhor arrumação do que as do lugar do Rosário, e tem unicamente uma capela ainda não bem acabada. São europeus pela maior parte os seus habitantes estabelecidos ali com lojas de fazendas secas ou molhadas: todo o resto é gente pobre, e vive miseravelmente. Não tem espécie alguma de lavoura, ainda mesmo entre os últimos para manter-se, assim por natural indolência sua, como porque a natureza estéril daquele pedaço de terreno arenoso a ela não os convida. Vivem como os da freguesia do Rosário de tudo o que lhe vem do Maranhão [São Luís] 30 léguas distante, à exceção do artigo carnes verdes, ou ainda secas, durante o tempo em que descem os gados dos sertões da capitania. Neste lugar se ajuntam todos os anos, desde janeiro até julho, as boiadas que desta capitania e da do Piauí vêm a vender-se em feira aos contratadores do talho público da capital, ou aos lavradores do Itapecuru, que para o sustento das suas escravaturas compram a maior parte.

O relato do contemporâneo expressa a importância da vila do Itapecuru, localizada na confluência da zona de criação de gado e das lavouras de algodão. Aponta também a concentração de riqueza advinda da agroexportação e os moradores pobres livres da vila e adjacências sobrevivendo à margem de tais negócios. Indica também a influência que sofria essa região com relação a São Luís, onde moravam com suas famílias os principais plantadores de algodão e arroz. Podemos confirmar o perfil dos proprietários dessa



microrregião pelo espólio de algumas famílias, notando que se diferenciavam daqueles que produziam no Médio e Alto Itapecuru, onde se localizava a vila de Caxias e o sul do Maranhão, próximo à divisa com Piauí, Pernambuco e Bahia.

Quanto à divisão territorial feita pela Igreja, nos informa o historiador César Marques que a quatro de outubro de 1802, foi dividida a Freguesia de Nossa Senhora do Rosário em duas, citando os escritos do procurador da Câmara Francisco João da Serra Freire, no lugar Cachimbos (MARQUES, 1970, p. 559):

O arraial do Itapecuru-Mirim nesse tempo tinha 28 fogos e uma capela pública. Que o lugar da Freguesia Velha (Rosário) era também Arraial com 79 fogos. Que a extensão de toda a freguesia do Rosário compreendia 196 fazendas, 226 sítios, 333 agricultores, 27 negociantes, 52 artistas, além dos mais indivíduos brancos e forros de um e outro sexo, tem mais de 10.179 escravos, enfim, ao todo 12.174 almas. Em conclusão, lembrou a divisão, e disse que assim ficava a nova freguesia (Itapecuru Mirim) com 19 léguas, compreendendo 79 fazendas, 63 sítios, 5. 449 indivíduos, 142 proprietários, 71 mulheres destes, 235 crianças filhos dos mesmos, 2 capelães, 48 feitores, 7 jornaleiros e 4. 944 escravos de ambos os sexos.

O avanço populacional teria forçado a criação da Freguesia de Nossa Senhora das Dores do Itapecuru, a 25 de setembro de 1801, sobre cujos Assentos fazemos a presente exposição, pois provavelmente as autoridades eclesiásticas teriam demorado a encontrar pároco para proceder aos sacramentos.

Outra fonte que nos informa sobre a microrregião é o Censo feito em 1801, para toda a capitania do Maranhão. O historiador José Vicente Serrão endossa a contagem de população feita nessa ocasião, segundo ele, “quanto à quantidade e à qualidade das fontes disponíveis, só em 1801 se produziu em Portugal, por iniciativa de Rodrigo de Sousa Coutinho e José Antônio de Sá, um recenseamento geral da população que se pode considerar minimamente fiável” (SERRÃO, 1998, p. 43). No Maranhão, praticamente todos os vigários enviaram as informações sobre seus fiéis para a contagem ordenada pela metrópole. Na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Itapecuru, de um total de 12.718 pessoas, o vigário Antônio Rodrigues de Oliveira Tezo registrou que 7.479 eram cativos, entre “pretos” e “mulatos”; portanto, quase sessenta por cento da população da freguesia do Rosário era de cativos. Ainda, conforme tal recenseamento, entre os cativos mencionados, 4.266 pessoas eram “casadas”, sendo que os viúvos representavam 209 pessoas, os solteiros eram 3.004 pessoas (BPBL, Mapas estatísticos da Capitania do Maranhão, 1801). Somente um ano depois da contagem a freguesia do Rosário seria desmembrada, dando origem a de Nossa Senhora das Dores do Itapecuru.

Para que se entenda melhor a configuração social da região, em especial sobre a mão-de-obra cativa, utilizando dados contidos nos processos de inventário *post mortem* de proprietários maranhenses, vemos que o perfil dos espólios mostra diferenças que vão incidir sobre as comunidades escrava. Encontramos o perfil característico dos proprietários do Baixo Itapecuru na família do antigo ouvidor Henrique Guilhon, como veremos a seguir.

### **A família escrava no espólio dos proprietários do Baixo Itapecuru**

O antigo ouvidor-mor da capitania e depois proprietário rural Henrique Guilhon foi um dos que mais batizaram crianças escravas no período focalizado. No livro de registro de batismo já mencionado, cinco crianças de sua propriedade foram batizadas: Mirandalina, filha de Domingos e Joana; Bartolomeu, filho “natural” de Andreza; Joaquim, cujos pais eram Theodoro e Eufrazia; Gregório, filho legítimo de Rimoaldo e Bibiana, Bonifácio, cujo nome do pai foi impossível decifrar, mas a mãe chamava-se Mariana. Portanto, grande parte das famílias desse senhor receberam as bênçãos da igreja ao formar família. Outros cinco escravos de Henrique Guilhon participaram das cerimônias, foram padrinhos dos filhos de seus companheiros de cativo, são eles: Delfina, Joana, Clemente, Ignácio e Vitorino.

Quatro ou cinco anos depois dos assentos, em 1818, morreu o idoso bacharel, sendo inventariados seus bens. Neles não localizamos nenhuma das crianças batizadas no auto de desobriga. Encontramos apenas Domingos e Joana, mas foram inventariados separadamente, não como um casal, como estavam no assento feito em 1812. Poderia ser descuido dos comissários avaliadores ou talvez já se encontrassem separados. Domingos foi dado como africano, de caxeu, de 56 anos, e com um ofício: “prático da carreira do Itapecuru”; manobrava barcos, razão pela qual, apesar da idade, foi avaliado em 270\$000 réis. Ela, Joana, nasceu na América, mulata, com 38 anos e com uma cria de peito, de nome Jacinto. Outra escrava localizada foi Eufrazia, que apadrinhou uma criança e estava no inventário de seu senhor já com quarenta anos; era “crioula”, e com vários ofícios domésticos: “costureira, bordadeira e gomadeira”. O que aconteceu com as crianças batizadas alguns anos antes? E seus pais, padrinhos e madrinhas? Sabemos que a mortalidade entre os escravizados era grande, mas no caso em questão, os bens de um senhor de muita idade, com nove filhos adultos, seis deles já casados e seis netos, pode ser que tenha desmanchado sua escravaria ainda em vida, através de dotes e legados voluntários. Sobre esse aspecto, nos chamou atenção Bacellar (2011, p 07), que observou:

[...] A questão do ciclo de vida também interfere no dinamismo do compadrio, que podia ser percebido de maneiras distintas se observado transversalmente, em momentos distintos da história de uma família ou de uma senzala. Este tipo de desvio de observação tende a ser reforçado quando se cruza os batismos com os inventários, que nada mais são que uma observação de uma comunidade – a dos cativos de um dado senhor – no momento de um corte, de conclusão do ciclo de vida deste. É certo, portanto, que muitas crianças batizadas não sobreviveram até o momento deste inventário, de modo que devemos ao menos suspeitar que os vínculos de compadrio correspondente igualmente cessaram.

No inventário focalizado, o do ouvidor Guilhon, somente trinta e seis cativos foram arrolados, sendo dezesseis deles africanos (44,4%), de várias etnias e apenas três famílias cativas foram nominadas: duas nucleares e uma matrifocal.

Tanto o bacharel como seus filhos e genros eram proprietários rurais na região do Itapecuru. Sua filha mais velha, Ana Joaquina, casada com o inglês naturalizado George Gromwell, morreu prematuramente em 1806, possibilitando que através da descrição do espólio dessa família possamos ter uma noção mais aproximada das propriedades rurais do Baixo Itapecuru e do perfil demográfico das famílias escravas. Foram inventariados todos os bens do casal e logo um aspecto nos chama atenção: os senhores moravam em São Luís, pois o inventariante, o viúvo, no início do processo logo declarou: “uma morada de casas **em que mora**, de pedra coberta de telhas, fronteiras ao convento de N. S. das Mercês, com cinco braças de frente por quinze de fundo, a obra de pedreiro, do carapina, avaliada em seis contos e cento e vinte e cinco mil réis (6:125\$000)”. O cabeça do casal declarou ainda três outras casas no bairro das Mercês, ocupado na época pela aristocracia rural; as duas primeiras de sobrado, avaliadas em 6:840\$000 e 6:030\$000, finalmente, uma térrea de menor valor: 2:210\$000, o que confirma também o investimento em bens rentistas dos proprietários rurais maranhenses (MOTA, 2012). Após a casa de morada da família foram arrolados doze escravos, que serviam aos senhores na cidade, eram escravos domésticos principalmente, mas também um oficial pedreiro, outro carapina e um alfaiate.

O genro do bacharel Guilhon possuía apenas uma unidade rural, esta com produção de algodão e arroz, divididas em duas porções de terras, a primeira adquirida por concessão de sesmaria, onde estava a fazenda, com “légua e meia de frente por três de fundo”, avaliada em doze contos de réis, a segunda comprada a outrem, com “mil braças de terra, com uma légua de fundo, mística à dita sesmaria”, dada por dois contos e oitocentos mil réis. Na primeira foi inventariada uma casinha dada por seis mil e quatrocentos réis. Donde se conclui que dificilmente a família desse senhor morasse em seus domínios rurais, como imaginou o frei Prazeres.



Cento e vinte e seis escravos foram arrolados junto à fazenda dos Guilhon/Gromwell. Quanto à origem dos escravos, na fazenda eles eram sessenta e seis africanos (52,38%) e o restante “crioulos”, como os comissários avaliadores denominavam os descendentes de origem africana. Os mulatos eram poucos, quatro apenas. Os de origem no continente africano foram indicados como: angola (26), mandinga (12), mina (09), bijago (04), balanta (03), fulupo e baiuna (02), cabinda, caxeu, cafo (?), fulupo, moçambique, papel (01). Quanto ao perfil etário e por sexo, encontravam-se assim distribuídos:

**Quadro 1** – Escravos da família Gromwell, distribuição etária e por sexo, 1806.

Faixa etária	Homens	Mulheres	Razão de sexo	Porcentagem
(0-9)	06	13	46	17,4%
(10-14)	12	10	120	15,1%
(15-49)	33	37	89	55,5%
(50/+)	10	05	200	11,9%

**Fonte:** ATJMA, Inventário avulso de Ana Joaquina Gromwell, Ribeira do Itapecuru, 1806.

Os dados mostram que nessa comunidade predominando os adultos, em idade produtiva. As crianças até 14 anos, a maioria filhos de africanos, totalizavam 32,53%; em que a razão mulher/criança era muito baixa, em torno de 1,9. Encontramos relacionadas 28 famílias entre os cativos. Totalizando tais grupos diferenciados, chegamos em 22 homens, 26 mulheres e 36 crianças e adolescentes que faziam parte de algum núcleo familiar, ou seja, 66,6%. Portanto, mais da metade da escravaria estava envolvida em laços de parentesco. O inventário da filha de Henrique Guilhon, quanto à presença da família escrava estava acima dos padrões vigentes, mas em todos os inventários da região foram registradas famílias entre os cativos pelos comissários avaliadores. Quanto ao perfil social das famílias focalizadas, vinte e quatro eram nucleares, sendo que em doze houve menção apenas do casal, outras doze apresentam o casal e seus filhos, finalmente, as quatro restantes eram matrifocais.

No espólio em questão, entre os vinte casais de cativos que foi possível quantificar, a diferença de idade entre os esposos era alta, de 11,8 anos. Ocorre que alguns puxaram a média pra cima, como o casal formado por João, Angola, de 60 anos e sua jovem esposa Rosa, mandinga, de apenas 20 anos. Ou aquele constituído por José Martins, angola, de 60 anos, e sua esposa Joana, Angola, de 32 anos. Vários estudiosos já detectaram esse traço cultural entre os africanos, em que aqueles estabelecidos a muito na comunidade de certa forma controlavam o mercado matrimonial, ficando alguns jovens africanos a se unirem a mulheres mais velhas, como foi o caso de Felipe, mina, de 35 anos, casado com Joaquina,



uma africana de 50 anos. Outros pesquisadores já haviam observado tal fenômeno em meio à escravidão de perfil africano e afrodescendente (SLENES, 2013, p. 90):

Sobre a questão das preferências dos escravos no que diz respeito à idade do parceiro, Florentino e Góes têm conseguido resultados inusitados e fascinantes [...]. Em seu estudo das áreas rurais do Rio de Janeiro no período 1790-1830, eles mostram que as mulheres jovens, especialmente as africanas, tendiam a casar-se com homens muito mais velhos. [...] essa diferença de idade, [...] se reduzia claramente com o aumento da faixa etária das mulheres, até inverte-se no caso das africanas mais idosas (sendo estas *mais velhas* dos que seus maridos). Para Florentino e Góes, esses resultados retratam o padrão africano de casamento, reiterado mesmo em condições de concorrência acirrada entre os homens por mulheres; isto é, no Brasil como na África, os homens mais maduros, teriam dominado o “mercado de casamentos”, impondo sua preferência por mulheres jovens. Teriam sobrado eventualmente para alguns homens jovens as mulheres mais idosas (talvez viúvas, contraindo segundas núpcias).

As mulheres africanas e crioulas da comunidade escrava na fazenda focalizada começavam a ter seus filhos em média aos 20,3 anos. Ficando o intervalo entre uma gestação e outra em 3,4 anos; no entanto, essa média cai muito se retirarmos o caso de duas Marias. Explico: as duas eram africanas, a primeira foi dada como angola, de trinta anos e casada com um companheiro também angola, João, de 50 anos. Três filhos aparecem como sendo dela, Rosaura, crioula de doze anos, Camilo, de quatro anos e Romano de um ano. O intervalo entre a primeira filha e o segundo é de oito anos e muitas coisas podem ter acontecido que não convém especular. Outra Maria, essa bijagó, de 25 anos, também era casada, com Diogo, angola, de 40 anos. Ocorre que o primeiro filho do casal, Francisco, estava com oito anos quando os bens foram inventariados e o segundo, Anselmo, com apenas um ano; ficando o intervalo entre as gestações bem elástico. Se excetuarmos os dados destas duas mulheres, das Marias, o intervalo genésico cai para 2,7 anos.

Algumas crianças aparecem em meio à escravidão sem referência a suas mães, como duas crianças gêmeas em tenra idade e uma crioula de dez anos, chamada Narcisa. Muitas coisas podem ter acontecido a suas genitoras, no caso de Narcisa talvez sua mãe estivesse prestando serviço na casa do senhor, ou talvez estivesse doente, em tratamento na cidade. Tais fatos são referenciados com alguma frequência nos inventários. Quanto às duas crianças gêmeas sem mãe inventariada, talvez esta tenha morrido no parto e ainda não haviam encontrada mãe adotiva.

Dentre as escravarias formadas na capitania, nas *plantations* do Baixo Itapecuru, os arranjos familiares eram mais estáveis, principalmente devido ao isolamento das fazendas, pois os contatos com o mundo exterior eram mínimos. Nesse sentido, sem grandes intervenções externas, as comunidades escravas puderam construir um mundo onde padrões

culturais de origem africana foram adaptados aos preceitos cristãos com mais facilidade, ainda que sob o intenso regime de trabalho escravo.

Buscamos diversas fontes, mas ainda não encontramos relatos de época sobre o mundo das fazendas maranhenses. O que mais se aproximou foi frei Nossa Senhora dos Prazeres que de forma generalizada menciona as relações escravistas e um pouco sobre a cultura das populações africanas (1891, p. 145):

Os escravos são os que fazem as lavouras debaixo da direção de um feitor branco, ou do seu senhor, muitas vezes um dos mesmos cativos. Alguns são bem tratados por seus senhores; mas na maior parte são tratados como escravos, isto é, com pouco comer e muito trabalho. Passo em silêncio as tiranias, que alguns obram com estes miseráveis, é verdade, que existem escravos tão maus que matam os feitores, e algumas vezes os seus mesmos senhores, e os companheiros da sua escravidão. Para suavizar a sua triste condição fazem, nos dias de guarda e suas vésperas, uma dança denominada batuque, porque nela usam de uma espécie de tambor, que tem este nome. Esta dança é acompanhada de uma desconcertada cantoria, que se ouve muito longe.

No Maranhão, nas áreas de *plantation*, para além do preconceito havia o medo real, devido o reduzido número de pessoas livres nessas áreas e a grande proporção de escravizados, daí a exiguidade de descrições sobre o mundo dos escravos.

### **As relações de Compadrio nas propriedades do Baixo Itapecuru**

Voltando aos assentos de batismo da freguesia de Nossa Senhora das Dores do Itapecuru, verificamos que a presença do padre nas propriedades rurais era uma ocasião social, pois escravos de diferentes senhores aparecem como batizandos, como pais e mães, padrinhos e madrinhas. Com certeza o itinerário feito pelo reverendo privilegiava as de mais fácil acesso, ficando as outras propriedades de sobreaviso para a realização das cerimônias coletivas.

Por exemplo, na fazenda de Santo Antônio foram batizadas treze crianças, todas com poucos meses de vida. Onze foram dadas como “pretas” e escravas; uma como “parda”, cuja mãe era forra, portanto, ela também. Finalmente, o pequeno Honório foi denominado “exposto”, e uma vez que nada foi assinalado sobre sua cor, ele deveria ser branco, tanto que lhe foram dados padrinho e madrinha livres. Cinco senhores foram nomeados, o que não implica que estivessem nas cerimônias, apenas seus escravos, foram eles o coronel Izidoro Rodrigues Pereira, que pela quantidade de “escravinhos” levados à pia batismal, deveria ser o dono da propriedade onde foi ministrado o primeiro sacramento; também aparecem nesse assento o coronel Joam Manoel de Macedo, o brigadeiro José Gonçalves da Silva, o capitão Agostinho Rodrigues Torres e Bento José Rodrigues de Araújo. No entanto, quase sempre o ato de batismo envolvia escravos da mesma propriedade, evitando a formação de laços fora da



circunscrição das fazendas, como vemos no extrato a seguir (APEM, Livro de Registro de Batismo (1812/1816): fl. 47):

Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de mil e oitocentos e quatorze na fazenda de Santo Antônio desta Freguesia de Nossa Senhora das Dores do Itapecuru Mirim o Reverendo/Vigário Pedro Antônio Pereira Pinto do Lago em auto de desobriga batizou solenemente/te e pôs os santos óleos a inocente Efigênia, preta nascida aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de mil oitocentos e quatorze, filha natural de Francisco Pedro e Joana, escravos do Tenente Coronel Isidoro Rodrigues Pereira, foram padrinhos Sebastião Correia de Aguiar e Maria do Rosário escrava do mesmo senhor e para constar fiz este assento que assignei. O Coadjutor Antônio Rabello de Mesquita.

Depreende-se que apesar de ter sido dada como “filha natural”, os pais da criança estavam unidos numa relação estável, ainda que não fossem casados na igreja. Verificamos vários registros dessa natureza, de pais presentes ainda que não oficialmente casados. Infelizmente, não sabemos a relação que esta família, ou seu senhor, mantinha com o livre Sebastião Correia de Aguiar, o padrinho, mas não era comum que uma criança escrava e ilegítima recebesse como padrinho pessoa livre. Sobre a relação com a madrinha, o extrato deixa explícito que era companheira de cativo, a partir daí, criando laços via parentesco espiritual. Stuart Schwartz chama atenção para as possibilidades que se abrem com o compadrio (SCHWARTZ, 2001: p. 285):

Havia um conjunto de normas não escritas que orientavam os senhores e os escravos brasileiros no compadrio, que levava os senhores a aceitar tanto a escravidão quanto o apadrinhamento espiritual. Para os escravos, esses padrões indicam a aceitação das circunstâncias e a tentativa de usar a instituição do compadrio para melhorar a própria situação ou fortalecer laços de família.

O autor também chama atenção para os limites de tais relações, a partir dos estudos feitos para Curitiba e de Iguape no Recôncavo Baiano, que se coadunam com o observado nos registros maranhenses quanto à escolha dos padrinhos (SCHWARTZ, 2001: p. 289):

A maioria dos escravos eram batizados por outros escravos. Mais de 80 por cento dos padrinhos e de 60 por cento das madrinhas também eram escravos. Ademais, parece que havia uma forte preferência étnica entre os iorubás de escolher padrinhos do mesmo grupo, em menor grau, escravos nascidos no Brasil, porém raramente de outras nações africanas. [...] os senhores não batizavam os próprios escravos. Esse padrão parece manter-se na maior parte dos dados da Bahia em 1835, nos registros de Curitiba anteriormente a 1870, e em alguns outros estudos feitos em locais do Brasil. [...] Mas deve-se salientar que em todos esses estudos o índice de senhores que se tornaram padrinhos dos próprios escravos ficava em menos de um por cento do total. Os registros de compadrio oferecem muito pouca provas de uma postura paternalista dos senhores de escravos brasileiros com relação aos escravos.

Foram raros os senhores que assumiram o papel de padrinhos em terras maranhenses, mas detectamos alguns de seus parentes e clientes servindo como padrinhos de escravos de outros senhores, confirmando o padrão encontrado para outras regiões.

Nos manuscritos analisados, impressiona a precisão sobre a data de nascimento das crianças. Sabemos que o registro de batismo era um documento importante, tratando-se de uma confirmação da posse do escravo, com certeza daí advém o rigor na determinação do dia do nascimento, da idade do batizando. Será que havia tal controle escrito nas fazendas? Quem poderia ter feito tal registro, o feitor, o administrador? Com certeza os pais da criança não acompanhavam o tempo com tanta precisão, ao ponto de saber exatamente o dia em que seu filho nasceu. Certo é que o coadjutor foi rigoroso na indicação do nome do senhor e a data do nascimento do batizando, também aparecem o nome dos pais e a condição jurídica de todos os participantes, até mesmo dos padrinhos. A partir daí, vimos que mesmo nas mais longínquas localidades mantinham-se as hierarquias sociais, pois pouquíssimas crianças escravas tiveram como padrinho/madrinha pessoas livres. Esta era a regra: embora todos fossem batizados juntos: livres, escravos ou forros; “brancos”, “pardos” ou “pretos”, no momento do apadrinhamento as distinções sociais apareciam com toda força. Tanto que a única criança alforriada na pia batismal provocou menção a várias testemunhas, como vemos no extrato abaixo (APEM, Livro de Registro de Batismo (1812/1816): fl. 138):

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de mil e oitocentos e quatorze na fazenda da/ Boa Esperança desta Freguesia de Nossa Senhora das Dores do Itapecuru Mirim/ o Reverendo Vigário Pedro Antônio Pereira Pinto do Lago em auto de desobriga batizou solenemente e pôs os santos óleos/ a inocente Anna preta nascida aos quinze dias do mês de Fevereiro do mesmo ano/ filha natural de Angélica e Raimundo Jose de Carvalho que requer esta/ declaração sendo escrava do Major Jose da Silva Raposo e batizada forra/ por autoridade do mesmo senhor que requerimento declaração de liberdade de batizada/ na presença de Jose Joaquim de Oliveira Amero, Antônio Serra, João Crioulo/e Raimundo José de Carvalho. Foram padrinhos José Joaquim de Oliveira e/ Dona Maria Quitéria Gonçalves da Silva e para constar fiz este assento que/ assignei. O Coadjutor Antônio Rabello de Mesquita.

O batismo dessa criança foi incomum: dada como “preta”, filha natural de Angélica, provavelmente escrava, e um homem livre, sua madrinha era uma senhora distinta. Dona Maria Quitéria Gonçalves da Silva, era filha legitimada do coronel José Gonçalves da Silva, português e comerciante, um dos homens mais ricos da capitania do Maranhão na época. Quais as razões da pequena Anna ter sido alforriada na pia batismal? Dificilmente saberemos, mas existia a possibilidade de alguns ascenderem socialmente devido seu nascimento e através do batismo ser confirmada essa diferença. Daniel Barroso, ao estudar uma grande propriedade escravista no Grão-Pará, também observou a importância do batismo e das relações de compadrio (2014, p. 20):

[...] Por trás da escolha dos compadres, havia todo um conjunto de inter-relações, interesses e motivações que as norteavam. Assim como no que tange ao casamento, os laços formados eram condicionados pelo lugar social dos envolvidos. A trama de relações vivenciada pelos escravos, o



grau de autonomia angariado, as necessidades momentâneas e uma evidente preocupação com o futuro das crianças batizadas eram aspectos que decerto influíam no delineamento dos laços de compadrio.

Indo mais adiante no exame dos assentos batismais, quanto aos nomes dos que receberam o primeiro sacramento durante as “desobrigas”, foram dados nomes de origem europeia, aparentemente sem qualquer ligação com os pais, pois não foram feitas homenagens a esses através dos nomes. Uma vez que a presença dos senhores é mínima, calculamos que o padre escolheu os nomes, que estão relacionados ao imaginário coletivo ibérico, havia muitos Manuel, Joaquim, Antônio, Domingos e Ana, mas também várias pessoas nominadas como Germana, Sabino, Romana, Damázio, Umbilina e Eufrozina. Existem até mesmo Tibério, Fúlvio, Constantino etc., indicando a erudição do padre. Sobre o nomes das propriedades eram quase sempre nomes de santos, mas aparecem também toponímias que se referem à flora local: como piqui, coroa-tá, tabocal bacabal etc. Interessante observar que muitas propriedades depois vieram a se tornar povoados e vilas, como por exemplo, Cantanhede.

Ao final, computado os dados levantados, vimos que foram feitos trezentos e sessenta e sete assentos (186 do sexo masculino e 181 feminino), a imensa maioria crianças recém-nascidas, pois apenas cinco adultos receberam o sacramento, quatro deles africanos, das nações fulupo, “da costa” (sic!), congo e bijagó, provavelmente escravos recém-chegados. Entre os que receberam os santos óleos, dois eram indígenas, um da nação guajajara, adulto, e uma criança de três anos, de nação “berentino” (sic!). Os que deduzimos que eram brancos, pois nenhuma menção foi feita à sua cor, foram oito crianças, sendo que todos receberam padrinhos também livres. Os pardos totalizaram sessenta (16,34%) e os nominados “pretos” totalizaram duzentos e noventa e sete (80%), em que apenas duas crianças foram alforriadas na pia batismal. Nessa época, a Freguesia de N. S. das Dores do Itapecuru era predominantemente negra, onde os africanos e seus filhos crioulos eram a imensa maioria, seja como batizando, pais ou padrinhos.

Também fica explícito ser esta uma região economicamente produtiva, pois apenas dez pessoas nasceram livres, outras dezenove eram forras ou foram alforriadas na pia batismal e a imensa maioria, 338 (92%), eram escravas quando receberam o primeiro sacramento.

Por outro lado, o aspecto mais significativo dos assentos foi constatarmos um índice alto de pais escravos casados na Igreja, cento e quarenta e três (38,96%). Portanto, quase quarenta por cento dos escravos batizados foram dados como filhos legítimos, sendo



mencionados seu pai e sua mãe. Filhos nascidos a partir de uniões sacramentadas pela igreja, pois quando os pais estavam presentes, mas ainda não haviam recebido o sacramento do matrimônio, o padre também registrava, como vemos abaixo.

Aos vinte e um do mês de Setembro do ano de mil oitocentos e quatorze, na fazenda do Bom Jesus desta freguesia de Nossa Senhora das Dores do Itapecuru Mirim, o Reverendo Vigário Pedro Antônio Pereira Pinto do Lago, em auto de desobriga, batizou solenemente e pôs os santos óleos ao inocente Fortunato, pardo nascido aos dezesseis dias do mês de Setembro do ano de mil oitocentos e treze, **filho natural** de Jacinto e Maria pretos escravos de Miguel Ignácio Everton foram padrinhos Ignácio Raimundo Castello e Nossa Senhora e para constar fiz este assento que assinei. O Coadjutor Antônio Rabello de Mesquita (Grifo nosso).

Realmente, Fortunato era uma criança especial, pois recebeu Nossa Senhora como madrinha e foi dado como “pardo”, sendo filho de cativos “pretos”. Ou o coadjutor se enganou ou alguém estava se interpondo na relação de Jacinto e Maria... O elevado índice de casais unidos em matrimônio representa muito, pois mostra o quão estavam disseminados os preceitos cristãos entre os escravizados, talvez eles entendessem que era uma forma de se inserir naquela sociedade, casar e batizar seus filhos na Igreja, estabelecer laços de compadrio com seus companheiros, com alforriados, até mesmo com alguns senhores.

### **Considerações finais**

Os assentos de batismo da freguesia de N. S. das Dores, no período em tela, mostram a intensa concentração de crianças crioulas e seus pais africanos pelas propriedades do Baixo Itapecuru. Denotam também a baixíssima incidência de populações livres, fossem elas brancas ou pardas, da família dos senhores ou de seus agregados. Portanto, formavam comunidades atípicas nas áreas de *plantation*, em que populações africanas e seus descendentes viveram a experiência do cativo afastados da família dos senhores, sendo a submissão do trabalho exercida pelos administradores e feitores, estes últimos quase sempre também escravos.

Delineamos o perfil demográfico da família dos cativos, que perceberam que havia vantagens no matrimônio sacramentado pela igreja católica, pois quase a metade das uniões havia sido anteriormente abençoada pelos párocos. Vantagens talvez no reconhecimento e não separação dos casais e de seus filhos nos momentos de partilha, ou venda do espólio dos senhores.

Infelizmente, a limitação das fontes não nos permite avançar mais nas adaptações por que passaram os arranjos familiares feitos pelos escravos em tais comunidades, que



frisamos: tiveram uma liberdade maior em adaptar sua origem cultural africana ao casamento e compadrio cristão, devido à pouca ou quase nenhuma presença de populações livres ou alforriadas nas propriedades dessa região.

## Referências

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO. **Livro de Registro de Batismo da Freguesia de Nossa Senhora das Dores do Itapecuru e de Nossa Senhora do Rosário (1813 a 1814)**. São Luís.

ARQUIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **Processos avulsos de Inventários post mortem do período 1785 a 1825**. São Luís, 1785.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Os compadres e as comadres de escravos: um balanço da produção historiográfica brasileira. In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH. Anais. São Paulo, 2011.

BARROSO, Daniel de Souza. **Múltiplos do Cativo**: casamento, compadrio e experiência comunitária numa propriedade escrava no Grão-Pará (1840-1870). São Paulo, *Afro-Ásia*, 50 (2014), 93-128.

BIBLIOTECA PÚBLICA BENEDITO LEITE. **Mapas estatísticos da capitania do Maranhão**. São Luís, 1801.

COUTINHO, Milson. **Fidalgos e barões: uma história da nobiliarquia luso-maranhense**. São Luís: Editora Instituto Geia, 2005, p. 137.

GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José (org.). **Escravidão e invenção da liberdade: estudo sobre o negro no Brasil**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1988.

MARQUES, César Augusto. **Dicionário histórico e geográfico da Província do Maranhão**. Rio de Janeiro: Fon-Fon e Seleta, 1970.

MOTA, Antonia da Silva. **As famílias principais: redes de poder no Maranhão colonial**. São Luís, Edufma, 2012.

Motta, José Flávio. **Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)** / José Flávio Motta. – São Paulo: FAPESP: Annablume, 1999.

PRAZERES, Frei Nossa Senhora dos. **Poranduba maranhense ou Relação histórica da província do Maranhão**. In: Revista trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, 1891, Tomo LIV, parte I (1 e 2 trimestres).

RIBEIRO, Francisco de Paula. **Memórias dos sertões maranhenses**; reunidas aos cuidados de Manoel de Jesus de Barros Martins. São Paulo: Siciliano, 2002.



SERRÃO, José Vicente. **O quadro humano**. In.: HESPANHA, António Manuel (coord.). O Antigo Regime. MATTOSO, José (dir.), História de Portugal. Vol. 4. Lisboa-PO: Editorial Estampa, 1998.

SCHARTZ, Stuart. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Trad. Jussara Simões. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

SPIX, Johann Baptisti Von; MARTIUS, Carl Friedrich Phillipp Von. 4 ed. **Viagem pelo Brasil: 1817-1820**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981. 3 vol.

SLENES, Robert. **Na senzala, uma flor** - Esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil, sudeste, século XIX. 2 ed. Corrig. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

VALENTIN, Agnaldo, MOTTA, José Flávio. **O primeiro sacramento – Batismos de escravos em Iguape (1811-1850)**. In: Revista História (São Paulo), n. 171, p. 141-174, jul.-dez. 2014.